

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2.000)

ANEXO I-B

I – VALORES CORRENTES

EM R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2.004	2.005	2.006
I – RECEITA TOTAL	1.067.582	1.126.299	1.188.246
II – DESPESA TOTAL	1.067.582	1.126.299	1.188.246
III – RESULTADO PRIMÁRIO	11.652	12.293	12.968
IV – RESULTADO NOMINAL	-	-	-
V – DÍVIDA LIQUIDA	25.660	28.124	30.784

II - VALORES CONSTANTES

EM R\$ 1.000,00 DE DEZEMBRO DE 2002

DISCRIMINAÇÃO	2.004	2.005	2.006
I – RECEITA TOTAL	934.242	976.283	1.020.216
II – DESPESA TOTAL	934.242	976.283	1.020.216
III – RESULTADO PRIMÁRIO	10.550	11.025	11.521
IV – RESULTADO NOMINAL	-	-	-
V – DÍVIDA LIQUIDA	23.152	24.194	25.283

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

As metas fiscais anuais apresentadas no presente Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.004 foram fixadas com objetivo de demonstrar os resultados esperados com as ações desenvolvidas pelo município, considerando o comportamento histórico da receita, e a adoção de projetos de Substituição Tributária, cobrança da Dívida Ativa Tributária, Modernização da Administração Tributária, Controle Interno da evasão fiscal e das despesas, e acompanhamento das transferências governamentais, tendo em vista o cumprimento dos três eixos básicos, que norteiam as diretrizes políticas estabelecidas no Plano Plurianual: a) inclusão social e universalização da cidadania; b) gestão pública democrática e popular; e c) requalificação da cidade: desenvolvimento econômico, urbano e rural. Com base nestes eixos são implementados os Programas e as Ações de Governo, portanto definidas as metas anuais.

DAS RECEITAS:

A arrecadação total da prefeitura de Goiânia (administração direta e indireta) no ano de 2.002, foi estimada em R\$ 758.356.000,00 (Lei nº 8.065/2.001) a preço de junho de 2001, atualizado em janeiro de 2.002 para o valor de R\$ 802.947.332,80. Sendo arrecadado, o total de R\$ 873.842.816,60, representando assim um incremento de 8,82%, resultante do controle rígido da aplicação dos recursos e das demais políticas adotadas com vistas ao seu incremento.

Para o ano de 2003, foi fixado pela Lei nº 8.145/2.002 – Lei Orçamentária (administração direta e indireta) o montante de R\$ 916.882.092,00. Temos no presente momento uma reestimativa de R\$ 983.947.011,49 o que equivale a um incremento em relação à arrecadação do exercício de 2002 de 12,6%.

Para o ano de 2.004, as metas fiscais em valores constantes, correspondem a um índice de 4,0% de acréscimo de arrecadação que resultará das políticas em curso, especialmente da Substituição Tributária, Modernização Tributária e ampliação dos mecanismos de Controle Internos. Se forem consideradas as metas fiscais em valores correntes, o valor a ser arrecadado em 2.004, será de R\$ 1.067.582.507,47, o que corresponde a um índice de 8,5% de correção inflacionária e incremento de arrecadação, se caso fosse comparada à arrecadação reestimada para o ano de 2.003.

Para os exercícios seguintes, considerou-se as variáveis macroeconômicas definidas pelo Banco Central do Brasil em carta aberta de nº PRESI-2003/0177, de 21/01/2002, agregada a isso as políticas que vem sendo adotadas pelo governo municipal para o aumento real da receita.

DAS DESPESAS

Os critérios adotados para as despesas correspondem aos estipulados para a receita, preservando desta forma, o princípio constitucional que é o equilíbrio das contas públicas.

Vale ressaltar que a atual administração, dentro dos três eixos básicos que norteiam as Diretrizes governamentais - a) inclusão social e universalização da cidadania; b) gestão pública democrática e popular; e c) requalificação da cidade: desenvolvimento econômico, urbano e rural – tem buscado assegurar a participação ativa dos segmentos da sociedade, em níveis diferenciados de organização, nas decisões sobre as orientações, diretrizes e prioridades da política governamental, incluindo as definições orçamentárias.

O desenvolvimento de mecanismos de **integração** entre as diferentes esferas do poder municipal tanto no planejamento, definição de prioridades pelas unidades administrativas (direta e indireta), soma-se às discussões do Orçamento Participativo, o qual define as prioridades de aplicação dos escassos recursos, voltados a atender as ilimitadas necessidades dos munícipes. Portanto, a definição e priorização das despesas resultam do processo de planejamento integrado, tendo o Orçamento Participativo como mecanismo de apropriação e priorização de projetos e ações públicas.

O controle de despesas, neste prisma visa:

- administração e controle das despesas com custeio administrativo e operacional;
- administração e controle dos pagamentos da dívida bancária intra e extralimite, inclusive, renegociação e aproveitamento de créditos;
- execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

DÍVIDA LÍQUIDA

Os valores apresentados no anexo das Metas e Projeções Fiscais, refere-se aos valores a serem pagos anualmente da dívida pública municipal, referente à administração direta e indireta (autarquias, fundos e fundações), conforme dados consignados nas tabelas.

A dívida pública líquida é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, representando em dezembro de 2002, o valor total de R\$ 322.789.103,44.

O ativo financeiro total do municipal, em dezembro de 2002, era de R\$ 31.362.405,79.

A dívida municipal, portanto, representa o conjunto dos compromissos e obrigações assumidos a curto e a longo prazo. Podendo ser fluante (restos a pagar e depósitos de terceiros) e fundada ou consolidada (a longo prazo). A dívida fluante total, em dezembro de 2.002 era de R\$ 90.714.153,35, e a fundada/consolidada de R\$ 354.151.509,23.

A dívida líquida total do municipal em valores constantes, em dezembro de 2.002, esta composta por : **Dívida Flutuante:** Depósitos de Terceiros/Consignações, no valor de R\$ 6.125.355,12; Restos à Pagar, no valor de R\$ 84.588.798,23. **Dívida Fundada/consolidada:** Empréstimos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Caixa), no valor de R\$ 93.263.342,62; INSS da Comurg que foi assumido pela Prefeitura de Goiânia, no ano de 2000, cuja posição em 31 de dezembro de 2002, equivale à R\$ 252.488.646,30; Fundo de Garantia dos Servidores Municipais, no valor de R\$ 436.373,48; Fundo de Garantia dos Servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.949.893,57; PASEP, no valor de R\$ 5.013.253,26.